



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002577 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 048/2022**  
De 05 de janeiro de 2022.

Designa servidor para a função de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.267 de 13 de dezembro de 2007, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.409 de 30 de junho de 2010, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, estabeleceu em seu art. 1º ser ele parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 10 de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a autonomia orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Meio Ambiente, dispõe, em especial, no parágrafo único do art. 2º, a delegação à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de todas as atribuições e responsabilidades de ordenador de despesa relativas às verbas previstas no orçamento municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Investir, por força do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 10 de 02 de janeiro de 2018, a Sra. **EDILENE BARROS DOS SANTOS**, Secretária Municipal do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente, na função de gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de janeiro de 2022.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

